

MATRÍCULA
219.390FOLHA
001**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL




IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO n° 02, do tipo 4B, localizado no pavimento Térreo do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITA PARQUE, situado na Rua Manuel Francisco Monteiro, n° 368, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 81,670m², área 01 vaga de estacionamento dupla descoberta acessória n° 207/208 com 19,8000m², comum de 21,8129m², total de 123,2829m² e fração ideal de 0,7702% ou 38,5121m² no terreno onde encontra-se construído o condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.09/187.223 em 22/01/2015.

PROPRIETÁRIA: LIVING NAZARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 11.360.573/0001-42, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, n° 555, 1° andar, sala 88-parte, Jardim Humaitá, em São Paulo/SP.

Campinas, 22 de janeiro de 2015.

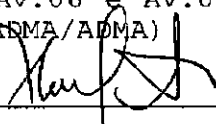
O Oficial,


Rodrigo Deleuse de Melo Almaca
Substituto do Oficial

Av.01, em 22 de janeiro de 2015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme requerimento formulado no Instrumento Particular firmado em São Paulo/SP em 06/11/2014, com firma reconhecida, e o imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA de 1° GRAU em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, inscrito(a) no CNPJ n° 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$18.290.000,00 (incluindo outras unidades autônomas - valor cotação R\$128.802,81), conforme R.04, Av.06 e Av.07/187.223, deste Livro e Registro de Imóveis. (Conf. ADMA/ADMA)

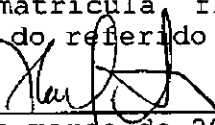
A Escrevente


Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.02, em 19 de março de 2015.

De conformidade com o Instrumento Particular a seguir registrado, autorizado pela credor e interveniente quitante BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da AV.01, em virtude de ter recebido da devedora o valor original da dívida R\$18.290.000,00 (incluindo outras unidades autônomas - valor cotação R\$128.802,81), tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, ficando em consequência o mesmo, livre e desembaraçado do referido ônus.

A Escrevente


Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.03, em 19 de março de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Vide Verso

MATRÍCULA

219.390

FOLHA

001
VERSO

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH e Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em São Paulo-SP, em 20/01/2015, a proprietária LIVING NAZARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a TATIANE GOMES DA ROCHA, inscrito(a) no CFF/MF nº 318.870.868-89, portador(a) do RG nº 418253110-SSP-SP, brasileira, divorciada, analista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ernesto Cheguevara, nº 231, Eldorado dos Carajás, pelo valor de R\$392.000,00. A vendedora apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal, código de controle nº 6939.79E8.DADE.6E29, emitida em 07/01/2015.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.04, em 19 de março de 2015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.03, a proprietária TATIANE GOMES DA ROCHA, já qualificada, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO SANTANDER (ERASIL) SA, inscrito(a) no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, para a garantia da dívida no valor de R\$313.000,00, que será paga através de 420 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 8,74% ao ano, efetiva de 9,10% ao ano, taxa efetiva de juros mensal de 0,72% e taxa nominal de juros mensal de 0,72%, pelo Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 20/02/2015, no valor inicial de R\$3.142,50, sendo que o saldo devedor será atualizado mensalmente nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinárias, mediante aplicação do percentual utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoas naturais, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE, que tenham data de aniversário nesse dia, esclarecendo que o prazo de carência para a expedição de intimação é de 30 dias, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob o nº 520.850, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$392.000,00 (conf.VLSS)MMOP.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

Av.05 - em 25 de janeiro de 2021 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**


continua na ficha 2

MATRÍCULA
219.390FOLHA
02**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 25 de Janeiro de 2021

Pelo requerimento emitido em São Paulo-SP, em 07/01/2021, emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via Arisp em 25/09/2020 - Pedido Protocolo IN00677040C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 15/12/2020, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 935910, expedida pela Municipalidade de Campinas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, pelo valor da avaliação de **R\$507.323,00 (quinhentos e sete mil e trezentos e vinte e três reais)**, figurando como devedora fiduciante **TATIANE GOMES DA ROCHA**, já qualificada. Prenotação: 653.399 em 23/10/2020. ~~Selo~~ Digital: 113274331000000040750921U. Eu  Leandro José da Silva - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 219390 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. **CERTIFICO** que existe nesta serventia em andamento, os protocolos nºs 638053 em 27/01/2020, 629852 em 25/09/2019. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. **CERTIFICO AINDA**, que a presente certidão foi extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6015/73. Tiago Alves de Oliveira - Escrevente

Campinas - SP, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Selo Digital: 1132743C3000000040817421K

Ao Oficial:..	R\$ 32,97
Ao Estado:..	R\$ 9,37
Ao Sec.Fazenda:..	R\$ 6,41
Ao Reg. Civil:..	R\$ 1,74
Ao Trib. Just:..	R\$ 2,26
Ao Iss:..	R\$ 1,74
Ao Fedmp:..	R\$ 1,58
Total:..	R\$ 56,07

Protocolo: 653399

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Certidão Eletrônica de Matrícula nº 219390
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis